



ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE SOLEDADE
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
Casa Conselheiro José Osório da Nóbrega
Gabinete do Vereador José Alves de Miranda

INDICAÇÃO Nº.011/2017

AUTOR: OSÓRIO GUEDES POLICARPO NETO

OBJETO DA INDICAÇÃO

O Vereador que este subscreve vem, com fulcro no art. 81 da Resolução de nº 005/2015 (Regimento Interno)¹, vem requerer que seja encaminhado **INDICAÇÃO a Excelentíssima Senhora Secretaria da Educação**, no sentido de murar a frente da Escola Municipal Severina Emília de Araújo no Sítio Lagedo de Timbaúba.

Após conhecimento em Plenário seja encaminhada a autoridade competente.

Sala das Sessões, em 13 de fevereiro de 2017.

OSÓRIO GUEDES POLICARPO NETO
Vereador

¹ **Art. 81.** Indicação é a proposição em que o Vereador sugere medidas de público aos Poderes competentes e/ou manifestação de uma ou mais Comissões acerca de determinado assunto, visando a elaboração de Projeto sobre matéria de iniciativa da Câmara.